

AVISO n.º 1111

Exoneração do coordenador municipal de Proteção Civil, Marco Alexandre Duarte Alegre

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de janeiro de 2024, e no uso da competência que me está atribuída pela alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3, artigo 14-A do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, que republicou a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, o Senhor Marco Alexandre Duarte Alegre, com efeitos a 31 de janeiro de 2024.

20 de fevereiro de 2024 — O Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)